



**PORTARIA COREN-PI N.º 446, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o início da reforma da Subseção de Picos-PI;

**CONSIDERANDO** a execução da reforma da Subseção de Floriano-PI;

**CONSIDERANDO** a implantação do Escritório Administrativo de Bom Jesus-PI;

**Art. 1º** Designar o Assessor Técnico da Presidência, **Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF**, para realizar Visita Técnica às subseções de Picos-PI e Floriano-PI, a fim de acompanhar as ações referentes as reformas destas unidades, e promover adequação do espaço físico que funcionará o Escritório Administrativo de Bom Jesus-PI, no período de 03 a 06 de julho de 2023.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de julho de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---